



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

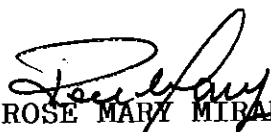
ATO DO PRESIDENTE Nº 1658 , DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 013/91 e 070/93,

R E S O L V E :

TORNAR sem efeito o Ato do Presidente nº 1.642, de 1993, publicado no Diário da Câmara Legislativa de 26 de julho de 1993.

Brasília, 29 de julho de 1993


DEPUTADA ROSE MARY MIRANDA
Presidente em Exercício